

PROJETO 914BRZ1077 EDITAL Nº 07/2021

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo no âmbito do Projeto UNESCO 914BRZ1077 torna pública que realizará contratação de pessoa física na modalidade produto, para consultoria técnica especializada, conforme descrito a seguir:

1. Perfil: Consultor Especialista em Planejamento e Gestão

2. Nª de vagas: 01

3. Qualificação educacional: É obrigatório que possua, no mínimo, graduação em cursos das áreas das Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

4. Experiência profissional: É obrigatório que possua experiência profissional mínima de 04 (quatro) anos atuando em atividades relacionadas com planejamento e gestão de projetos. É desejável que possua experiência atuando em projetos para educação básica no setor público.

5. Atividades:

1.1. Levantar informações, junto à SEDUC-SP, a respeito das diretrizes, objetivos e expectativas em relação ao Programa Escola da Família e o seu potencial de contribuição para o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos da rede estadual de educação de São Paulo.

1.2. Realizar levantamento de elementos relevantes sobre o atual desenho do Programa Escola da Família, como o Projeto Bolsa-Universidade, mapeamento das escolas participantes, quantitativo de alunos de graduação, área acadêmica dos alunos, legislação correlata, entre outros, definidos junto à SEDUC-SP.

1.3. Realizar análise das informações levantadas sobre o Programa Escola da Família, visando alinhar as expectativas da SEDUC-SP ao seu potencial de contribuição para o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos da rede estadual de educação de São Paulo.

1.4. Produzir e apresentar, para validação da SEDUC-SP, relatório técnico da análise desenvolvida, realizando ajustes, caso sejam necessários.

2.1. Elaborar proposta preliminar de reformulação do atual desenho do Programa Escola da Família, considerando a adequação do programa às expectativas da SEDUC-SP quanto ao seu potencial de contribuição para o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos da rede estadual de educação de São Paulo.

2.2. Apresentar, para validação da SEDUC-SP, proposta preliminar da reformulação do Programa Escola da Família, destacando a sua contribuição/foco na aprendizagem dos alunos da rede estadual de São Paulo, realizando ajustes, caso sejam necessários.

2.3. Dimensionar, a partir do desenho preliminar apresentado à SEDUC-SP, a estrutura básica necessária para o processo de implementação da reformulação do atual desenho do Programa Escola da Família, considerando elementos como a área de atuação dos alunos de graduação na rede estadual, a contribuição no desenvolvimento pedagógico, áreas técnicas envolvidas, entre outros.

2.4. Apresentar, para validação da SEDUC-SP, proposta final da reformulação do atual desenho do Programa Escola da Família, sistematizando ajustes, caso sejam necessários.

3.1. Elaborar proposta preliminar de estratégia para implementação do desenho reformulado do Programa Escola da Família, detalhando aspectos como o impacto financeiro, cronograma, incorporação de componentes pedagógicos, entre outros, definidos junto à SEDUC-SP.

3.2. Elaborar relatório técnico contendo subsídios para a revisão dos marcos normativos correlatos ao Programa Escola da Família, de acordo com os elementos para implementação do seu desenho reformulado.

3.3. Apresentar e validar, junto à SEDUC-SP, a proposta preliminar de estratégia para implementação do desenho reformulado do Programa Escola da Família, realizando ajustes, caso sejam necessários.

3.4. Propor e apresentar, para validação da SEDUC-SP, estratégia para implementação do desenho reformulado do Programa Escola da Família.

4.1. Realizar análise crítica com o objetivo de identificar a necessidade de desenvolvimento de instrumentos para potencializar o processo de implementação do desenho reformulado do Programa Escola da Família, como materiais instrucionais e de capacitação, voltados aos alunos da graduação e áreas técnicas, treinamentos, formações, sistemas ou soluções tecnológicas para gestão do novo desenho do Programa, entre outros.

4.2. Desenvolver relatório técnico, com base na análise realizada, contendo proposta de instrumentos como materiais, treinamentos, formações, sistemas ou soluções tecnológicas para gestão do novo desenho do Programa, entre outros, para potencializar o processo de implementação do desenho reformulado do Programa Escola da Família.

4.3. Apresentar, para validação da SEDUC-SP, relatório contendo a proposta de instrumentos para potencializar o processo de implementação do desenho reformulado do Programa Escola da Família, realizando ajustes ou correções, caso sejam necessários.

5.1. Propor metodologia de acompanhamento do processo de implementação do desenho reformulado do Programa Escola da Família, contemplando elementos como métricas, indicadores, entre outros, que visem gerar elementos que subsidiem melhorias ao processo.

5.2. Dimensionar um cronograma para as etapas de aplicação da metodologia de acompanhamento do processo de implementação do desenho reformulado do Programa Escola da Família.

5.3. Propor e apresentar, para validação da SEDUC-SP, proposta de metodologia para o acompanhamento do processo de implementação do desenho reformulado do Programa Escola da Família, realizando ajustes, caso sejam necessários.

6.1. Sistematizar os dados gerados pela aplicação da primeira etapa da metodologia de acompanhamento do processo de implementação do desenho reformulado do Programa Escola da Família.

6.2. Analisar as informações geradas pela primeira etapa de aplicação da metodologia de acompanhamento do processo de implementação do desenho reformulado do Programa Escola da Família.

6.3. Apresentar relatório de análise crítica das informações geradas, contendo recomendações de incrementos, melhorias ou ajustes no processo de implementação do desenho reformulado do Programa Escola da Família.

7.1. Sistematizar os dados gerados pela aplicação da segunda etapa da metodologia de acompanhamento do processo de implementação do desenho reformulado do Programa Escola da Família.

7.2. Analisar as informações geradas pela segunda etapa de aplicação da metodologia de acompanhamento do processo de implementação do desenho reformulado do Programa Escola da Família.

7.3. Apresentar relatório de análise crítica das informações geradas, contendo recomendações de incrementos, melhorias ou ajustes no processo de implementação do desenho reformulado do Programa Escola da Família.

8.1. Realizar análise dos relatórios gerados pelas duas etapas de aplicação da metodologia de acompanhamento do processo de implementação do desenho reformulado do Programa Escola da Família.

8.2. Elaborar relatório técnico contendo identificação de elementos para potencializar o processo de implementação do desenho reformulado do Programa Escola da Família.

8.3. Levantar e analisar dados e informações relativos ao desenho reformulado do Programa Escola da Família, que possam trazer evidências sobre o processo de implementação do desenho reformulado do Programa Escola da Família.

8.4. Apresentar recomendações de incrementos, melhorias ou ajustes no processo de implementação do desenho reformulado do Programa Escola da Família, e na metodologia de acompanhamento, com base nas análises de dados realizadas.

6. Produtos/Resultados esperados:

PRODUTO 1 - Documento técnico contendo levantamento e análise de informações relativas ao Programa Escola da Família.

PRODUTO 2 - Documento técnico contendo proposta de reformulação do atual desenho do Programa Escola da Família e de estrutura básica necessária para o processo de implementação.

PRODUTO 3 - Documento técnico contendo proposta de estratégia para implementação do desenho reformulado do Programa Escola da Família.

PRODUTO 4 - Documento técnico contendo proposta de instrumentos para potencializar o processo de implementação do desenho reformulado do Programa Escola da Família.

PRODUTO 5 - Documento técnico contendo proposta de metodologia para o acompanhamento do processo de implementação do desenho reformulado do Programa Escola da Família.

PRODUTO 6 - Documento técnico contendo análise crítica dos dados gerados pela primeira etapa de aplicação da metodologia de acompanhamento do processo de implementação do desenho reformulado do Programa Escola da Família.

PRODUTO 7 - Documento técnico contendo análise crítica dos dados gerados pela segunda etapa de aplicação da metodologia de acompanhamento do processo de implementação do desenho reformulado do Programa Escola da Família.

PRODUTO 8 - Documento técnico contendo recomendações de incrementos, melhorias ou ajustes no processo de implementação do desenho reformulado do Programa Escola da Família.

7. Local de Trabalho: São Paulo

8. Duração do contrato: 11 meses

Os interessados deverão encaminhar os currículos do dia **18/06/2021** até o dia **24/06/2021** para o e-mail: ugp@educacao.sp.gov.br, conforme modelo de currículo padrão. No campo assunto deverá constar o código do Prodoc, o número do Edital e o Perfil. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital. O modelo padrão de currículo e o termo de referência completo para a vaga estão disponíveis em: <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> e <https://www.educacao.sp.gov.br/publicacoes/>.

É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, para execução de serviços de consultoria. Também é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado ao projeto de cooperação técnica internacional. Nova contratação do mesmo consultor, somente mediante nova seleção, nos termos do art. 5º do Decreto nº5.151/04, observados os prazos de interstício da Portaria MRE no. 8, de 4 de janeiro de 2017.